

Publicado no jornal O Povo nº 2703

Em 19 de fevereiro de 1987

Daisy Lucidi Lima Lima

Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA IGUAÇU**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.300,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1987**  
"Transforma Cargo em Comissão em  
Função Gratificada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
NOVA IGUAÇU, no uso de suas atri-  
buições constitucionais e legais e ten-  
do em vista o disposto na Lei nº 805,  
de 23 de agosto de 1984,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica transformado  
temporariamente, em Função Grati-  
ficada, na estrutura da Secretaria  
Municipal de Planejamento e Coord-  
enação Geral, atribuindo-se-lhe a  
gratificação de 70% (setenta por cen-  
to) o Cargo em Comissão ocupado por  
servidor regido pela C.L.T. de Dire-  
tor do Departamento Municipal de  
Informática.

Art. 2º — Este Decreto entrará  
em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as dispo-  
sições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
19 de fevereiro de 1987**

**PAULO ANTÔNIO LEONE NETO**  
Prefeito

